

INTERESSADA: Mônica Shoji Hyakumura

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Henrique Gamba.

PARECER N° 646/75, CPG, Aprovado em 05/fevereiro/75

Com. ao Pleno.

em 05/03/75

(Processo CEE n° 4114/74).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Mônica Shoji Hyakumura, filha de Serkichichi Shoji e de d^a Iayoi Hyakamura, nascida em Colônia de Okinawa - Bolívia a 19 de setembro de 1960, domiciliada e residente na Rua Tamaindé, n° 1253, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

a) Curso Básico com cinco séries na Escola São João de Yacapani, Bolívia.

b) em seguida 2 séries do Curso Intermediário, tendo vencido o seguinte currículo: Matemática, Linguagem, Ciências Naturais, Estudos Sociais, Religião-Moral, Educação Física, Educação Musical, Técnicas Manuais femininas, Língua Inglesa, Artes Plásticas.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Mônica Shoji Hyakumura, na Bolívia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7^a série do 1° grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8^a série, do 1° grau, no ano letivo de 1975.

PROCESSO CEE N° 4114/74

PARECER N° 646/75

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 1975.

a) Cons. Henrique Gamba.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, Maria de Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

Presidente em exercício.